# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

**MOÇÃO Nº ____/2024**

**Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente**

**ELVANDRO CHEROSO,**

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art. 191 c/c art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao ilustre Luiz Garcia Amaral, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade e por sua contribuição exemplar nas áreas de comunicação, esporte e ações sociais.

Nascido em 07 de janeiro de 1954, nesta Cidade, filho de Otávio do Amaral Barroso e Geralda Garcia do Amaral, Luiz Garcia Amaral dedicou sua vida a causas de grande relevância social, cultural e esportiva, sempre pautado pelo compromisso com a cidade e o bem-estar da população.

Como profissional da comunicação, destacou-se na liderança de programas de rádio de grande audiência, não apenas promovendo informação e entretenimento, mas também fortalecendo os laços entre a comunidade e as questões de interesse público. Luiz Garcia também foi um importante agente de transformação social ao organizar iniciativas voltadas para os mais vulneráveis, como a distribuição de cestas básicas e materiais de construção, promovendo dignidade e esperança para inúmeras famílias.

No âmbito esportivo, sua dedicação foi igualmente marcante. Luiz idealizou e promoveu por diversos anos uma copa de futebol que levou o nome de nossa Cidade a toda a Zona da Mata, incentivando a prática esportiva entre crianças, jovens e adultos. Por meio dessa ação, promoveu a conscientização e cidadania, afastando jovens de práticas ilícitas e da violência, reafirmando o esporte como um poderoso instrumento de inclusão social e transformação de vidas.

Sua trajetória como narrador esportivo, repórter e comentarista em grandes emissoras de Belo Horizonte é um marco de competência e

profissionalismo, elevando o nome de Muriaé e contribuindo para a história do jornalismo esportivo em Minas Gerais.

Dessa forma, esta Moção é uma justa homenagem a Luiz Garcia Amaral, cuja dedicação e trabalho continuam a inspirar e enriquecer a comunidade. Manifestamos aqui nossos mais sinceros votos de estima e congratulações, reafirmando sua inestimável importância para Muriaé e região.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de novembro de 2024.

**REGINALDO RODIZ**
**Vereador - Solidariedade**